



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 140/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 03845/2018)

João Pessoa/PB, 23 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de 20/03/2018, por imperiosa necessidade de serviço, o 1º período das férias (exercício 2018) do servidor **MARCELO DE CASTRO REIS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.304.768, lotado na Gabinete do Desembargador Carlos Coelho - GDCC, anteriormente aprazadas para usufruto de 19/03 a 28/03/2018 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **02/05/2018 a 10/05/2018** (09 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 23/03/2018 14:24:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9B36391EDF.87A22FD2C0.7F3E8F7D5B.04463BF2FD